

TERMO DE CREDENCIAMENTO 44/2024

Pelo presente instrumento o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI**, doravante denominado simplesmente CREDENCIAMENTE, com sede á Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.031.332/0001-69, neste ato representado pelo Presidente Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, e a empresa CLINICA DE RADIOLOGIA MEDICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07 797 435/0001-58, situada na Rua José Bragança, nº 54, bairro Quatorze de Fevereiro, Itabira/MG representada por DANILTON DE ABREU DUARTE, portador do CPF nº 96009624649 doravante denominada simplesmente CREDENCIADO ajustam o credenciamento para prestação de serviços conforme Lei Federal N.º 14.133/2º21 e suas alterações e pelo estabelecido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**, que é parte integrante deste contrato, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de exames e procedimentos de alta e média complexidade para atendimento nos municípios de João Monlevade, Itabira e Belo Horizonte, conforme anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO acima descrito.

1.1.1. O (A) CREDENCIADO (A) atenderá os pacientes encaminhados pelo CISMEPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, através das Secretarias Municipais dos municípios consorciados, oferecendo-lhes assistência médica, conforme Anexo do Edital.

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
Lote 32		
32	Mamografia Bilateral	R\$ 90,00
Lote 33		
33	Holter 24 horas	R\$ 106,00
Lote 34		
34	Teste de Ergométrico	R\$ 95,00
Lote 35		
35	MAPA-Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial	R\$ 118,00
Lote 36		
36	Ecodopplercardiograma Transtorácico	R\$ 240,00
Lote 260		
260	Tomografia Computadorizada de Abdômen Total ou Urotomografia sem contraste	R\$ 320,00
Lote 261		
1	Tomografia Computadorizada de Abdômen Total ou Urotomografia com contraste	R\$ 420,00
Lote 262		
262	Tomografia Abdômen Superior com contraste	R\$ 307,94

Lote 263		
263	Tomografia Abdômen Superior sem contraste	R\$ 207,94
Lote 264		
264	Tomografia Computadorizada Articulação de membro Inferior sem contraste	R\$ 130,14
Lote 265		
1	Tomografia Computadorizada Articulação de membro Inferior com contraste	R\$ 230,00
Lote 266		
266	Tomografia Computadorizada Articulação de superior sem contraste	R\$ 130,14
Lote 267		
267	Tomografia Computadorizada Articulação de superior com contraste	R\$ 230,00
Lote 271		
271	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical até 03 segmentos sem contraste	R\$ 130,14
Lote 272		
1	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical até 03 segmentos com contraste	R\$ 230,14
Lote 273		
1	Tomografia Computadorizada Coluna Dorsal até 03 segmentos com contraste	R\$ 230,14
Lote 274		
274	Tomografia Computadorizada Coluna Dorsal até 03 segmentos sem contraste	R\$ 130,14
Lote 275		
275	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar até 03 segmentos sem contraste	R\$ 136,50
Lote 276		
1	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar até 03 segmentos com contraste	R\$ 236,50
Lote 277		
1	Tomografia Computadorizada Coxo Femural com contraste (unilateral)	R\$ 210,00
Lote 278		
1	Tomografia Computadorizada Coxo Femural sem contraste (unilateral)	R\$ 110,00
Lote 279		
279	Tomografia Computadorizada Crânio com contraste	R\$ 230,00
Lote 280		
280	Tomografia Computadorizada Crânio sem contraste	R\$ 130,00
Lote 283		
283	Tomografia Computadorizada Dinâmica (Angiotomografia) Arterial de pescoço, venoso de pescoço, arterial de tórax ,venoso de tórax, arterial de abdome superior,venoso de abdome superior,arterial de pelve,venoso de pelve, arterial pulmonar e venoso pulmonar com contraste	R\$ 600,00
Lote 284		
1	Tomografia Computadorizada Joelho com contraste (unilateral)	R\$ 210,00
Lote 285		
1	Tomografia Computadorizada Joelho sem contraste (unilateral)	R\$ 110,00
Lote 286		
1	Tomografia Computadorizada Mandíbula com contraste	R\$ 230,00
Lote 287		
1	Tomografia Computadorizada Mandíbula sem contraste	R\$ 130,00
Lote 288		

Assinado por 2 pessoas: LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO e JULIANA ARAUJO VASCONCELOS BOREL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5620-4BF7-17DE-2EB5> e informe o código 5620-4BF7-17DE-2EB5



288	Tomografia Computadorizada Mastoides/orelha/ouvido/rochedos/ossos temporais/capsulas opticas/meatos acústicos sem contraste (Bilateral)	R\$ 130,00
Lote 289		
1	Tomografia Computadorizada Mastoides/orelha/ouvido/rochedos/ossos temporais/capsulas opticas/meatos acústicos com contraste (Bilateral)	R\$ 230,00
Lote 290		
290	Tomografia Computadorizada Ombro sem contraste (unilateral)	R\$ 110,00
Lote 291		
291	Tomografia Computadorizada Ombro com contraste (unilateral)	R\$ 210,00
Lote 292		
292	Tomografia Computadorizada Órbitas com contraste (Bilateral)	R\$ 230,00
Lote 293		
293	Tomografia Computadorizada Órbitas sem contraste (Bilateral)	R\$ 130,00
Lote 294		
294	Tomografia Computadorizada Orofaringe e Língua com contraste	R\$ 250,00
Lote 295		
295	Tomografia Computadorizada Orofaringe e Língua sem contraste	R\$ 150,00
Lote 296		
296	Tomografia Computadorizada Pelve ou Bacia com contraste	R\$ 307,94
Lote 297		
297	Tomografia Computadorizada Pelve ou Bacia sem contraste	R\$ 207,94
Lote 298		
298	Tomografia Computadorizada Pescoço/Região Cervical/Tireoide/Faringe/Nasofaringe/Orofaringe/Glândulas Salivares/Lingua/Traqueia/tireoide/Glândulas submandibulares com contraste	R\$ 230,12
Lote 299		
299	Tomografia Computadorizada Pescoço/Região Cervical/Tireoide/Faringe/Nasofaringe/Orofaringe/Glândulas Salivares/Lingua/Traqueia/tireoide/Glândulas submandibulares sem contraste	R\$ 130,12
Lote 300		
300	Tomografia Computadorizada Quadril Unilateral com contraste	R\$ 210,00
Lote 301		
301	Tomografia Computadorizada Quadril unilateral sem contraste	R\$ 110,00
Lote 302		
302	Tomografia Computadorizada Rino Faringe com contraste	R\$ 210,00
Lote 303		
303	Tomografia Computadorizada Rino Faringe sem contraste	R\$ 110,00
Lote 304		
1	Tomografia Computadorizada Seios da Face axial e conoxial	R\$ 240,00
Lote 305		
305	Tomografia Computadorizada Seios da Face/Seios Paranasais/Face sem contraste	R\$ 130,00
Lote 306		
306	Tomografia Computadorizada Seios da Face/Seios Paranasais/Face com contraste	R\$ 230,00
Lote 307		

Assinado por 2 pessoas: LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO e JULIANA ARAUJO VASCONCELOS BOREL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5620-4BF7-17DE-2EB5>



307	Tomografia Computadorizada Segmentos Apendiculares (Braço, antebraço, mão, pé, coxa, fêmur, tornozelo, perna)	R\$ 130,00
Lote 308		
1	Tomografia Computadorizada Sela Túcica com contraste	R\$ 230,00
Lote 309		
1	Tomografia Computadorizada Sela Túcica sem contraste	R\$ 130,00
Lote 310		
1	Tomografia Computadorizada Sub-Lingual com contraste	R\$ 250,00
Lote 311		
1	Tomografia Computadorizada Sub-Lingual sem contraste	R\$ 150,00
Lote 312		
312	Tomografia Computadorizada Tórax com contraste	R\$ 304,61
Lote 313		
313	Tomografia Computadorizada Tórax sem contraste	R\$ 204,61
Lote 314		
1	Tomografia Computadorizada Zigomático	R\$ 272,00
Lote 315		
315	Tomografia de cada segmento adicional para coluna	R\$ 54,40
Lote 316		
316	Tomografia Computadorizada Dinâmica (Angiotomografia) Arterial de pescoço, venoso de pescoço, arterial de tórax, venoso de tórax, arterial de abdome superior, venoso de abdome superior, arterial de pelve, venoso de pelve, arterial pulmonar e venoso pulmonar sem contraste	R\$ 500,00
Lote 397		
397	Escanometria MMII	R\$ 39,00
Lote 398		
398	Raio X Panorâmico Coluna	R\$ 125,00
Lote 400		
1	Raio X Abdômen Simples: AP	R\$ 23,60
Lote 401		
1	Raio X Abdômen AP+LAT ou localizada.	R\$ 28,32
Lote 402		
1	Raio X Adenoides : Lateral	R\$ 22,42
Lote 403		
1	Raio X Antebraço (unilateral)	R\$ 21,24
Lote 404		
1	Raio X Arcos Zigomáticos - Malar- Estiloides: AP +OBL	R\$ 27,14
Lote 405		
1	Raio X Articulação Acromo - Clavicular	R\$ 22,42
Lote 406		
1	Raio X Articulação Coxo - Femural (unilateral)	R\$ 25,96
Lote 407		
1	Raio X Articulação Escapulo Umeral	R\$ 22,42
Lote 408		
1	Raio X Articulação Esterno- Clavicular	R\$ 22,42

Lote 409		
1	Raio X Articulação Temporo- Mandibular Bilateral	R\$ 27,13
Lote 410		
1	Raio X Articulação Tibio Tarsica (unilateral)	R\$ 20,06
Lote 411		
1	Raio X Articulações Sacro-Iliacas	R\$ 23,60
Lote 412		
1	Raio X Bacia	R\$ 22,42
Lote 413		
1	Raio X Quadril	R\$ 22,42
Lote 414		
1	Raio X Braço (unilateral)	R\$ 24,78
Lote 415		
1	Raio X Calcâneo (unilateral)	R\$ 20,06
Lote 416		
1	Raio X Cavum: Lat+ HIRTZ	R\$ 22,42
Lote 417		
1	Raio X Clavícula	R\$ 24,78
Lote 418		
1	Raio X Coluna Cervical : AP+LAT+TO + Obliquo	R\$ 41,30
Lote 419		
1	Raio X Coluna Cervical: Ap+ LAT+TO ou flexão	R\$ 23,60
Lote 420		
1	Raio X Coluna Cervical: Funcional ou Dinâmica	R\$ 41,30
Lote 421		
1	Raio X Coluna Dorsal: AP+Lateral	R\$ 27,14
Lote 422		
1	Raio X Coluna Lombo- Sacra ou lombar	R\$ 29,50
Lote 423		
1	Raio X Coluna lombo- sacra C/ orl e C/ sel para L5/S1	R\$ 40,12
Lote 424		
424	Raio X Coluna Torácica	R\$ 23,00
Lote 425		
1	Raio X Lombo-Sacra Funcional ou Dinâmica	R\$ 41,30
Lote 426		
1	Raio X Costela - por Hemitorax	R\$ 27,14
Lote 427		
1	Raio X Cotovelo (unilateral)	R\$ 20,06
Lote 428		
1	Raio X Coxa (unilateral)	R\$ 27,14
Lote 429		
1	Raio X Crânio : PA/ LAT/BRETTON ou PA+LAT+BRETTON	R\$ 24,78

Lote 431		
1	Raio X Esterno	R\$ 25,96
Lote 432		
1	Raio X Joelho ou Rótula: AP+LAT+Axial patelar (unilateral)	R\$ 33,04
Lote 433		
1	Raio X Joelho: AP+ LAT (unilateral)	R\$ 21,24
Lote 434		
1	Raio X Mão ou Quirodáctilos (unilateral)	R\$ 20,06
Lote 435		
1	Raio X Mãos e Punhos para idade Óssea (unilateral)	R\$ 29,50
Lote 437		
1	Raio X Omoplata ou Ombro- Funcional (unilateral)	R\$ 22,42
Lote 438		
1	Raio X Órbitas: PA+ LAT+OBL+HIRTZ	R\$ 27,14
Lote 439		
1	Raio X Ossos da Face: MN+ FN+ LAT + HIRTZ	R\$ 27,14
Lote 440		
1	Raio X Pé - Antepé ou Pododáctilos (unilateral)	R\$ 21,24
Lote 441		
1	Raio X Perna (unilateral)	R\$ 22,42
Lote 442		
1	Raio X Pelve/Púbis	R\$ 22,42
Lote 443		
1	Raio X Punho: AP+LAT+Obliquas (unilateral)	R\$ 22,42
Lote 444		
1	RaioX Quadril (Bilateral)	R\$ 25,96
Lote 445		
1	Raio X Sacro- Cóccix	R\$ 25,96
Lote 446		
1	Raio X Seios da Face : FN+ LAT	R\$ 21,27
Lote 447		
1	Raio X Seios da Face: FN + MN + LAT + HIRTZ	R\$ 24,78
Lote 448		
1	Raio X Seios da Face: FN + MN + LAT	R\$ 24,78
Lote 449		
1	Raio X Sela Túcica: PA+Lat+BRETTON	R\$ 24,78
Lote 450		
1	Raio X Tórax: Apico - Lordótica	R\$ 14,72
Lote 451		
1	Raio X Tórax: Pa	R\$ 17,70
Lote 452		
1	Raio X Tórax: PA+ LAT	R\$ 22,42

Lote 453		
1	Raio X Tornozelo (unilateral)	R\$ 20,06
Lote 454		
1	Raio X Arcos Costais	R\$ 26,14
Lote 455		
1	Raio X Coluna Dorso Lombar para escoliose Dinâmica	R\$ 29,50
Lote 456		
1	Raio X de Punho Ap+ Perfil	R\$ 22,42
Lote 458		
458	Duplex Scan de Carótidas e Vertebrais / Cervical	R\$ 175,00
Lote 459		
459	Duplex Scan de Carótidas	R\$ 155,00
Lote 464		
464	Duplex Scan Arterial de MID	R\$ 155,00
Lote 465		
465	Duplex Scan Arterial de MIE	R\$ 155,00
Lote 466		
466	Duplex Scan Venoso de MID	R\$ 155,00
Lote 467		
467	Duplex Scan Venoso de MIE	R\$ 155,00
Lote 468		
468	Duplex Scan Arterial de MSD	R\$ 155,00
Lote 469		
469	Duplex Scan Arterial de MSE	R\$ 155,00
Lote 470		
470	Duplex Scan Venoso de MSD	R\$ 155,00
Lote 471		
471	Duplex Scan Venoso de MSE	R\$ 155,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O termo de credenciamento terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura , até 15/05/2025 e poderá ser prorrogado sucessivamente, observando-se a regra prevista no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CREDENCIADO ou a extinção do mesmo sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

3. Os pagamentos serão realizados pela tesouraria desde consórcio, na conta do CREDENCIADO, a partir do 20º vigésimo dia do mês subsequente à data da entrega do faturamento.

3.1 A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CREDENCIADO (A)

4. O (A) CREDENCIADO (A) obriga-se a:

4.1. Dar plena e eficaz execução ao serviço CREDENCIADO, garantindo o máximo de segurança aos usuários da assistência do CREDENCIANTE;

4.2. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da CREDENCIANTE ou outro órgão competente por ele indicado, que terá em vista impor rigorosa fiscalização da execução do presente ajuste;

4.3. Fornecer ao preposto credenciado do CREDENCIANTE, mensalmente, o Mapa de Atendimento individual devidamente ratificado pela CREDENCIADA, pela Secretaria de Saúde do município consorciado e pelo responsável pelas respectivas unidades de saúde onde o serviço será prestado;

4.4. Executar os serviços segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;

4.5. Cientificar ao CREDENCIANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;

4.6. Assumir total responsabilidade, pela perfeição e qualidade do serviço CREDENCIADO, assim como responder pelos danos causados ao CREDENCIANTE ou a Terceiros, decorrentes da má execução dos serviços CREDENCIADOS;

4.7. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CREDENCIANTE, o respectivo pagamento.

4.8. Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CREDENCIADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CREDENCIANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a o contrato.

4.9. O faturamento deverá ser encaminhado obedecendo ao cronograma disponível no site <http://iconsorcio.sitcon.com.br/cismepe>;

4.10. Em casos de divergências entre solicitação média e guia de encaminhamento, a fatura será retirada da competência e devolvida ao prestador de serviço para os devidos ajustes;

4.11. Para o fechamento do faturamento será imprescindível o envio do pedido médico original e guia de encaminhamento do CISMEPI assinada pelo beneficiário;

4.12. Será de responsabilidade do prestador de serviço o arquivamento dos resultados/laudos dos atendimentos realizados via CISMEPI.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

5. O CREDENCIANTE obriga-se a:

5.1. Fornecer à CREDENCIANTE, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do

serviço a ser prestado;

5.2. Fiscalizar a execução dos serviços CREDENCIADOS;

5.3. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

5.4. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6. O CISMEPI poderá auditar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a efetiva realização dos serviços CREDENCIADOS.

6.1. A CREDENCIADA proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CISMEPI designar para exercer a ação auditora que lhe é facultada.

6.2. A auditoria de que trata esta “Cláusula” terá por objeto, notadamente, as condições para prestação dos serviços, bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente à CREDENCIADA integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial. Assim, a faculdade de tal auditoria, mesmo quando exercida, não elidirá nem reduzirá a responsabilidade da CREDENCIADA, de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros, proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais tem corresponsabilidade do CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO

7. O presente termo poderá ser extinto conforme previsto no art. 137 da LEI 14.133/20212.

Art. 137. (....)

§ 2º O CREDENCIADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I – supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II – suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III – repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV – atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

CLÁUSULA OITAVA: DAS MULTAS E SANÇÕES

8. As multas e sanções estão previstas no item 11 do edital.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O presente termo de credenciamento vincula-se à integralidade do **credenciamento de nº 006/2024 processo nº 024/2024** que lhe deu origem.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. Para ocorrer às despesas resultantes deste contrato, utilizar-se-ão os recursos financeiros constantes da dotação orçamentária abaixo descrita, do orçamento vigente, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato:

Dotação: 02.10.302.1003.2009.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15. Fica eleito o foro da comarca de João Monlevade/MG para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. A CONTRATADA observará, no atendimento, todas as normas estabelecidas pelo CREDENCIANTE, excluída qualquer vinculação de cunho trabalhista entre ambos.

16.1 A CONTRATADA deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, devendo apresentar sempre que o CREDENCIANTE julgar necessário, o comprovante de recolhimento junto ao INSS e FGTS, se for caso.

16.2 Quaisquer tributos e encargos devidos, oriundos da prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

16.3 Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivo anexo, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

E, assim, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

CISMEPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba

CLINICA DE RADIOLOGIA MEDICA

CREDENCIADO

Testemunhas: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5620-4BF7-17DE-2EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO (CPF 195.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 16:38:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA ARAUJO VASCONCELOS BOREL (CPF 094.XXX.XXX-93) em 01/08/2024 15:30:44
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5620-4BF7-17DE-2EB5>